

EDITAL DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO

TERRITÓRIOS EM AÇÃO: Rede Socioambiental de Economia Popular Solidária

UNISOL BAHIA

A Central de Cooperativas e Empreendimentos Solidários do Estado da Bahia- UNISOL BAHIA, entidade sem fins econômicos, inscrita no CNPJ sob nº 27.411.942/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1883, 7º Andar, sala 710, Centro, Lauro de Freitas-BA, CEP: 42702-400, lança edital de processo seletivo para a contratação de profissionais com experiência comprovada, habilitado com CNH válida, disponível para viagens (Territórios Litoral Norte e RMS) nas seguintes áreas: COORDENAÇÃO GERAL; COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA; COORDENAÇÃO DE CAMPO; TECNICO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA; CONTADOR; ESTAGIÁRIOS, pessoa jurídica (exceto estagiários), para prestação de serviços no PROJETO TERRITÓRIOS EM AÇÃO – REDE SOCIOAMBIENTAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA, que visa fortalecer a economia local por meio da geração de renda e emprego em empreendimentos solidários, buscando pela diversificação da produção e pelo aumento da segurança alimentar, promovendo a inclusão social e de gênero, contribuindo para a preservação do meio ambiente e da biodiversidade local, atuando junto a comunidades rurais e pesqueiras, com foco na agricultura familiar e na pesca artesanal, promovendo o fortalecimento de 50 iniciativas e práticas sustentáveis e autogestionárias no Território Metropolitano e Litoral Norte para grupos de mulheres e jovens a partir da estruturação socioprodutiva de sistemas agroalimentares viabilizando a geração de renda em comunidades rurais e tradicionais, e consequente alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no combate à pobreza, enfrentamento à fome e na redução das desigualdades.

1. DO OBJETO

1.1 Contratação de pessoa jurídica – para as funções e requisitos, conforme detalhamento descrito abaixo:

- COORDENAÇÃO GERAL: Profissional de nível superior – 40h semanais – Mínimo de 5 anos de experiência comprovada;
- COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA: Profissional de nível superior – 40h semanais – Mínimo de 3 anos de experiência comprovada;
- COORDENAÇÃO DE CAMPO: Profissional de nível superior – 40h semanais – Mínimo de 2 anos de experiência comprovada;
- TECNICO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA: Profissional de nível superior – 40h semanais – Mínimo de 1 ano de experiência comprovada;
- CONTADOR: Profissional de nível técnico – 40h semanais – Mínimo de 2 anos de experiência comprovada;
- ESTAGIÁRIOS: Profissional de nível médio – 20h semanais.

1.2 O trabalho será executado no Estado da Bahia, nas sub sedes da Unisol Bahia e nos territórios do Litoral Norte e Região Metropolitana de Salvador.

1.3 Os serviços contratados terão como público-alvo e beneficiário do Projeto: TERRITÓRIOS EM AÇÃO – REDE SOCIOAMBIENTAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A presente contratação visa a execução das ações previstas no projeto supracitado, para o desenvolvimento e cumprimento das metas.

3. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

3.1 Aos contratados caberá, sob a supervisão e orientação da direção executiva da Unisol Bahia e/ou coordenação do projeto:

COORDENAÇÃO GERAL:

I. Gestão Estratégica e Planejamento

- Definir e alinhar os objetivos do projeto com os ODS, como combate à pobreza,

segurança alimentar, redução das desigualdades e preservação ambiental.

- Elaborar e atualizar planos de ação para promover a economia solidária e o fortalecimento de empreendimentos sustentáveis em áreas rurais e pesqueiras.
- Acompanhar o andamento das atividades de geração de renda e emprego em empreendimentos solidários, ajustando as estratégias conforme necessário para garantir o sucesso.

II. Coordenação de Ações Territoriais

- Monitorar e garantir a execução das ações nas regiões do Território Metropolitano e Litoral Norte, com foco em agricultura familiar e pesca artesanal.
- Promover a inclusão social e de gênero nas ações, assegurando que mulheres e jovens sejam plenamente engajados nas iniciativas de economia solidária e práticas sustentáveis.
- Facilitar a implementação de sistemas agroalimentares autogestionários e sustentáveis em comunidades rurais e tradicionais.

III. Articulação Institucional e Rede de Parcerias

- Estabelecer e fortalecer parcerias com organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, instituições de ensino e pesquisa, movimentos sociais e outros atores do setor.
- Promover a articulação entre as iniciativas locais, integrando os esforços de diferentes grupos e comunidades para fortalecer a rede socioambiental.
- Fomentar a troca de conhecimentos e experiências, organizando encontros, seminários e rodas de conversa para discutir desafios e soluções para a economia popular solidária.

IV. Apoio e Capacitação

- Oferecer capacitações e assistência técnica para os empreendimentos solidários, com foco em gestão, comercialização, inovação e sustentabilidade.
- Desenvolver programas de formação e educação para capacitar mulheres, jovens e outros grupos locais, especialmente nas áreas de empreendedorismo social, práticas agrícolas sustentáveis e pesca artesanal.

- Promover o fortalecimento das lideranças locais, com o objetivo de garantir a continuidade das iniciativas e a autonomia das comunidades envolvidas.

V. Monitoramento, Avaliação e Relatórios

- Desenvolver e implementar sistemas de monitoramento e avaliação, coletando dados sobre o impacto do projeto em termos de geração de emprego e renda, segurança alimentar, inclusão social e ambiental.
- Acompanhar os indicadores de desempenho e realizar ajustes conforme necessário, garantindo que os resultados sejam alcançados dentro dos prazos e metas estabelecidos.
- Elaborar relatórios periódicos, compartilhando os resultados e aprendizados com as partes interessadas, financiadores e demais parceiros do projeto.

VI. Gestão de Recursos e Sustentabilidade

- Gerenciar os recursos financeiros e materiais do projeto, assegurando que sejam utilizados de forma transparente e eficaz.
- Buscar novas fontes de financiamento para garantir a continuidade do projeto, incluindo parcerias com instituições públicas e privadas.
- Planejar a sustentabilidade a longo prazo das iniciativas de economia solidária, visando a independência financeira e a autossuficiência das comunidades.

VII. Promoção de Práticas Sustentáveis e Inclusivas

- Garantir que as práticas e iniciativas do projeto sigam princípios de sustentabilidade ambiental, com foco na preservação da biodiversidade local e na minimização dos impactos negativos no meio ambiente.
- Incentivar a diversificação da produção e a adoção de tecnologias apropriadas para fortalecer a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica dos grupos atendidos.
- Garantir que o projeto tenha um impacto positivo na inclusão de gênero, promovendo uma participação igualitária e o empoderamento das mulheres nas comunidades rurais e pesqueiras.

VIII. Comunicação e Divulgação

- Promover a visibilidade do projeto por meio de campanhas de comunicação, destacando as ações realizadas, as histórias de sucesso e os benefícios gerados para as comunidades.
- Facilitar o acesso à informação sobre as práticas de economia solidária e as soluções sustentáveis, promovendo o engajamento das partes interessadas e o fortalecimento das redes locais.
- Utilizar diferentes meios de comunicação, como redes sociais, sites, e outros canais, para garantir a ampla divulgação dos resultados e das boas práticas do projeto.

COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA:

I. Gestão Orçamentária e Planejamento Financeiro

- Elaborar e controlar o orçamento do projeto, incluindo as receitas e despesas previstas, de acordo com os objetivos estabelecidos, para garantir que os recursos sejam aplicados de forma eficiente.
- Planejar a alocação de recursos de forma estratégica, priorizando atividades que promovam a geração de renda, segurança alimentar, e o fortalecimento das iniciativas de economia solidária nas comunidades.
- Garantir o cumprimento dos limites orçamentários e a execução financeira dentro dos parâmetros estabelecidos.

II. Gestão de Fluxo de Caixa e Pagamentos

- Monitorar o fluxo de caixa, controlando os ingressos e saídas de recursos financeiros para assegurar que o projeto tenha sempre disponibilidade financeira para a execução das atividades.
- Realizar o controle de pagamentos a fornecedores, prestadores de serviços e participantes do projeto, garantindo que sejam feitos de forma pontual e dentro das normas estabelecidas.
- Acompanhar o cumprimento de contratos e acordos financeiros com parceiros, fornecedores e demais envolvidos, verificando se todas as condições acordadas

estão sendo cumpridas.

III. Contabilidade e Conciliação

- Manter a contabilidade do projeto atualizada, com registros precisos das receitas, despesas, investimentos e demais movimentações financeiras, de acordo com as normativas legais e contábeis.
- Realizar a conciliação bancária, verificando as informações financeiras entre os extratos bancários e os registros do projeto, a fim de garantir a consistência dos dados financeiros.
- Elaborar demonstrativos financeiros periódicos, como balancetes e relatórios, para acompanhar o andamento do orçamento e proporcionar visibilidade para a equipe de coordenação e para os financiadores.

IV. Captação e Gestão de Recursos

- Buscar novas fontes de financiamento, por meio de parcerias com entidades públicas e privadas, editais, doações e outras formas de captação de recursos que garantam a continuidade do projeto.
- Gerir os recursos recebidos de forma eficaz, assegurando que sejam utilizados para as finalidades previstas e de acordo com as exigências dos financiadores ou doadores.
- Realizar o planejamento financeiro de longo prazo, buscando garantir a sustentabilidade financeira do projeto além da sua execução imediata.

V. Relatórios Financeiros e Prestação de Contas

- Elaborar relatórios financeiros detalhados, apresentando o uso dos recursos em conformidade com os objetivos do projeto, para a prestação de contas aos financiadores e demais partes interessadas.
- Preparar relatórios de monitoramento financeiro, fornecendo informações sobre a execução orçamentária, identificando possíveis desvios e propondo ajustes quando necessário.
- Assegurar a conformidade com as normas e exigências fiscais e legais, realizando a prestação de contas de forma clara e transparente, para garantir a legalidade do

uso dos recursos.

VI. Gestão de Contratos e Documentos Fiscais

- Administrar os contratos com fornecedores, prestadores de serviços e parceiros do projeto, garantindo que todas as obrigações contratuais sejam cumpridas e que as documentações fiscais estejam em ordem.
- Garantir a emissão de documentos fiscais, como notas fiscais, recibos e comprovantes de pagamento, para todos os gastos realizados no âmbito do projeto, conforme exigências fiscais.
- Acompanhar a renovação ou aditamento de contratos que envolvem o projeto, sempre que necessário, para manter a continuidade das ações e serviços contratados.

VII. Controle e Auditoria Interna

- Implementar procedimentos de controle interno, como auditorias periódicas, para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente, ética e dentro dos princípios de transparência e boa governança.
- Identificar e corrigir falhas nos processos financeiros, implementando melhorias contínuas nas práticas de gestão administrativa e financeira do projeto.
- Estabelecer protocolos de auditoria externa, quando necessário, para assegurar a integridade dos processos financeiros e garantir que o projeto atenda às exigências dos financiadores e das leis aplicáveis.

VIII. Gestão de Recursos Humanos e Contratação

- Controlar a folha de pagamento dos colaboradores do projeto, assegurando o cumprimento de todos os direitos trabalhistas e a correta remuneração de funcionários e prestadores de serviço.
- Gerenciar os processos de contratação de pessoal, de acordo com as necessidades do projeto, estabelecendo contratos claros e com todas as condições financeiras bem definidas.
- Garantir que os recursos financeiros sejam alocados adequadamente para a gestão de pessoal, garantindo que a equipe do projeto esteja bem remunerada e

capacitada para executar as atividades.

IX. Análise de Indicadores Financeiros

- Acompanhar os indicadores financeiros de desempenho, como o custo por atividade, o retorno sobre investimento e a eficiência no uso dos recursos, para avaliar o impacto financeiro das ações implementadas.
- Realizar análises periódicas de custos e benefícios, identificando áreas onde os recursos podem ser otimizados ou redirecionados para maximizar os resultados do projeto.

X. Assessoria e Suporte à Coordenação Geral

- Fornecer suporte administrativo e financeiro à coordenação geral do projeto, orientando sobre as melhores práticas de gestão de recursos e propondo soluções financeiras para possíveis desafios.
- Garantir o alinhamento entre as atividades operacionais e o planejamento financeiro, para assegurar que as metas e objetivos do projeto sejam alcançados de maneira eficiente e sustentável.

COORDENAÇÃO DE CAMPO

I. Implementação de Ações Socioprodutivas

- Orientar e acompanhar a execução das atividades nos territórios, assegurando que os empreendimentos solidários, especialmente os de grupos de mulheres e jovens, estejam sendo implementados de acordo com o plano de ação.
- Facilitar a organização e estruturação socioprodutiva de sistemas agroalimentares nas comunidades, com foco na agricultura familiar e na pesca artesanal, garantindo a viabilidade econômica e a sustentabilidade das atividades.
- Apoiar a diversificação da produção nos empreendimentos locais, promovendo a segurança alimentar e a sustentabilidade econômica para as comunidades envolvidas.

II. Apoio a Empreendimentos Solidários

- Acompanhar o desenvolvimento e fortalecimento dos empreendimentos

solidários, oferecendo orientação sobre a gestão, comercialização e estratégias de crescimento sustentável.

- Fomentar práticas autogestionárias, promovendo a capacitação dos grupos para a gestão coletiva de seus empreendimentos, garantindo autonomia e sustentabilidade.
- Realizar visitas de campo periódicas, para monitorar as condições de trabalho nos empreendimentos e garantir o alinhamento com os objetivos do projeto.

III. Capacitação e Formação Continuada

- Organizar e facilitar treinamentos e workshops de capacitação para as comunidades, com foco em gestão de empreendimentos, técnicas agrícolas sustentáveis, comercialização de produtos e práticas ambientais.
- Promover a educação sobre inclusão social e de gênero, assegurando que as mulheres e jovens se sintam empoderados para participar ativamente do processo de desenvolvimento econômico local.
- Realizar atividades de formação sobre boas práticas de produção que respeitem a biodiversidade local e favoreçam a preservação ambiental.

IV. Promoção de Inclusão Social e Gênero

- Garantir a participação efetiva de mulheres e jovens nas atividades do projeto, criando espaços para a liderança feminina e o protagonismo de jovens na gestão dos empreendimentos.
- Facilitar a criação de grupos de mulheres e jovens para fortalecer as redes de apoio, troca de experiências e estratégias coletivas de desenvolvimento local.
- Promover a igualdade de gênero nas práticas de produção, comercialização e na organização dos empreendimentos solidários.

V. Articulação e Mobilização Local

- Estabelecer relações e parcerias locais, com outras organizações comunitárias, movimentos sociais e atores locais, para fortalecer a rede socioambiental e garantir a cooperação mútua.
- Mobilizar as comunidades para participarem das atividades do projeto,

promovendo o engajamento contínuo e a valorização das práticas locais.

- Atuar como mediador e facilitador entre os diferentes grupos locais, garantindo que as ações estejam alinhadas com as necessidades e demandas das comunidades atendidas.

VI. Acompanhamento e Monitoramento Local

- Realizar o acompanhamento contínuo dos indicadores de impacto das iniciativas, especialmente relacionados à geração de renda, segurança alimentar, inclusão social e sustentabilidade ambiental.
- Identificar dificuldades e desafios nos empreendimentos e sugerir soluções práticas para superar obstáculos, como dificuldades de acesso a mercados, insumos ou problemas de gestão.
- Apoiar o monitoramento da execução das práticas sustentáveis e de preservação ambiental, garantindo que as ações estejam em conformidade com as normas e princípios do projeto.

VII. Apoio à Gestão de Recursos e Logística Local

- Auxiliar na gestão de recursos materiais e financeiros no campo, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente para atender às necessidades das comunidades.
- Coordenar a logística de transporte e distribuição de insumos e produtos, assegurando que as comunidades tenham acesso aos materiais necessários para o desenvolvimento de suas atividades.
- Gerenciar o fluxo de recursos para os empreendimentos, garantindo que o apoio financeiro e material chegue de forma pontual e adequada.

VIII. Promoção da Sustentabilidade Ambiental e Social

- Incentivar práticas agroecológicas e sustentáveis, que respeitem a biodiversidade local e promovam a preservação dos recursos naturais.
- Apoiar a implementação de práticas de manejo sustentável da terra e dos recursos pesqueiros, contribuindo para a conservação ambiental.
- Garantir que as iniciativas sociais e econômicas estejam em harmonia com os

objetivos do projeto, promovendo o desenvolvimento sustentável a longo prazo nas comunidades atendidas.

IX. Comunicação e Divulgação Local

- Realizar a comunicação direta com as comunidades, garantindo que todas as informações e atualizações sobre o projeto sejam compartilhadas de forma clara e acessível.
- Promover a divulgação de boas práticas nos empreendimentos e nas iniciativas solidárias, destacando histórias de sucesso e resultados positivos, tanto localmente quanto para as partes interessadas externas.
- Coordenar eventos e encontros locais, como feiras, rodas de conversa e encontros de troca de saberes, para fortalecer a integração das comunidades e aumentar a visibilidade das ações do projeto.

X. Gestão de Conflitos e Mediação

- Atuar como mediador em casos de conflito entre os membros das comunidades ou entre os grupos de trabalho, ajudando a encontrar soluções que respeitem as diferentes opiniões e interesses locais.
- Garantir que as decisões tomadas no campo sejam participativas, respeitando as dinâmicas locais e promovendo a justiça social e a igualdade de direitos para todos os envolvidos.

TECNICO EM ECONOMIA SOLIDÁRIA

I. Apoio Técnico aos Empreendimentos Solidários

- Apoiar a organização e estruturação dos empreendimentos solidários, ajudando na implementação de modelos de negócios sustentáveis e autogestionários que possam gerar renda e emprego para as comunidades.
- Prestar assistência na gestão de grupos de economia solidária, fornecendo orientações sobre a organização coletiva, a divisão de tarefas e a tomada de decisões colaborativas.
- Auxiliar na definição de estratégias de comercialização para os produtos gerados

pelos empreendimentos, promovendo o acesso a novos mercados e fortalecendo as redes de distribuição.

II. Capacitação e Formação Técnica

- Desenvolver e aplicar treinamentos para os grupos locais, com foco em gestão de empreendimentos solidários, incluindo temas como finanças coletivas, gestão de recursos, planejamento estratégico e marketing comunitário.
- Facilitar a capacitação em práticas sustentáveis e agroecológicas, especialmente no que se refere à produção agroalimentar, pesca artesanal e preservação ambiental.
- Promover a educação financeira, ajudando os grupos a entenderem como gerir seus recursos de forma eficiente, elaborando orçamentos e controlando custos.

III. Acompanhamento de Iniciativas e Projetos

- Realizar o acompanhamento contínuo dos empreendimentos, monitorando seu progresso e oferecendo suporte técnico para resolver desafios específicos, como dificuldades na produção, comercialização ou gestão.
- Avaliar o impacto das iniciativas de economia solidária nas comunidades, medindo o alcance de objetivos como geração de renda, segurança alimentar e fortalecimento das práticas autogestionárias.
- Propor melhorias nos processos de gestão e operação dos empreendimentos, com base nas avaliações realizadas, para aumentar a eficiência e a sustentabilidade dos mesmos.

IV. Promoção de Práticas Sustentáveis

- Incentivar a diversificação da produção e a adoção de práticas agrícolas sustentáveis, como o uso de tecnologias apropriadas, técnicas agroecológicas e métodos que minimizem o impacto ambiental.
- Orientar sobre a preservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais, principalmente em contextos rurais e pesqueiros, com foco na biodiversidade local.
- Apoiar os grupos na implementação de sistemas agroalimentares sustentáveis,

que integrem a produção, comercialização e consumo local, fortalecendo a economia circular.

V. Apoio na Inclusão Social e Gênero

- Garantir que as ações de economia solidária sejam inclusivas, com foco na participação ativa de mulheres e jovens, promovendo a igualdade de gênero e o empoderamento dessas populações nas iniciativas locais.
- Facilitar a criação de espaços de liderança feminina e juvenil, apoiando o protagonismo das mulheres e jovens na gestão dos empreendimentos e na tomada de decisões.
- Promover a inclusão de grupos vulneráveis nas ações do projeto, como trabalhadores informais, comunidades tradicionais e outros grupos marginalizados, garantindo o acesso às oportunidades oferecidas pelo projeto.

VI. Elaboração de Planos de Negócio e Gestão Coletiva

- Auxiliar os grupos na elaboração de planos de negócios que contemplem a sustentabilidade financeira dos empreendimentos, estratégias de diversificação de produção, e integração com o mercado local.
- Desenvolver estratégias de gestão coletiva, com ênfase na autogestão, tomada de decisão participativa e definição de regras e responsabilidades claras dentro dos grupos.
- Orientar sobre a organização de cooperativas e associações, promovendo modelos que fortaleçam a colaboração e a cooperação entre os membros das comunidades.

VII. Apoio à Diversificação da Produção e Acesso ao Mercado

- Incentivar a diversificação de produtos e serviços nos empreendimentos solidários, buscando formas de agregar valor à produção local e aumentar a competitividade.
- Apoiar os grupos na busca por mercados locais e regionais, ajudando-os a acessar feiras, redes de cooperativas, e outras oportunidades de comercialização.
- Desenvolver estratégias de marketing e comunicação, auxiliando na promoção dos produtos e na criação de identidade para os empreendimentos, com foco na

valorização da produção local e sustentável.

VIII. Articulação e Parcerias Locais

- Fomentar a articulação entre os empreendimentos e outras organizações da economia solidária, movimentos sociais, cooperativas e atores públicos e privados que possam apoiar as iniciativas.
- Estabelecer parcerias com instituições de apoio à economia solidária, como universidades, centros de pesquisa e organizações de fomento, para garantir o fortalecimento das práticas e aumentar o impacto do projeto.
- Promover a troca de experiências e saberes entre os diferentes grupos de empreendimentos solidários e outros agentes do território.

IX. Monitoramento e Avaliação

- Monitorar o andamento das ações de economia solidária, utilizando indicadores de desempenho para avaliar o sucesso da implementação das iniciativas em termos de geração de renda, inclusão social e sustentabilidade.
- Realizar avaliações periódicas do impacto das ações nas comunidades e nos grupos participantes, identificando pontos fortes e áreas de melhoria.
- Sugerir ajustes nas estratégias do projeto com base nos resultados do monitoramento e avaliação, garantindo a constante adaptação às realidades locais.

X. Gestão de Conflitos e Mediação

- Atuar como mediador em casos de conflitos internos nos grupos de economia solidária, ajudando a resolver disputas relacionadas à gestão, divisão de tarefas ou distribuição de recursos.
- Promover a convivência pacífica e cooperativa entre os membros dos grupos, trabalhando a gestão de conflitos de forma construtiva e orientada para a solução de problemas coletivos.

CONTADOR

I. Gestão e Controle Financeiro

- Monitorar o orçamento do projeto, garantindo que os recursos financeiros sejam

aplicados de forma eficiente e dentro das normas estabelecidas, com foco na sustentabilidade financeira das iniciativas de economia solidária.

- Controlar a execução orçamentária, fazendo o acompanhamento dos gastos e assegurando que os custos estejam dentro dos limites estipulados.
- Garantir a conformidade contábil das ações e das práticas financeiras do projeto, garantindo que todos os processos de execução sigam as normas fiscais e regulamentações vigentes.

II. Elaboração de Relatórios Financeiros

- Preparar relatórios financeiros periódicos, detalhando a movimentação dos recursos, as receitas e despesas do projeto, e o desempenho financeiro das iniciativas apoiadas.
- Fornecer informações contábeis claras e acessíveis para os gestores e para as partes interessadas, como financiadores e parceiros, garantindo transparência no uso dos recursos.
- Assessorar na elaboração de relatórios de prestação de contas para órgãos financiadores, ONGs e outras entidades de apoio, conforme as exigências contratuais.

III. Consultoria e Capacitação Financeira para Grupos

- Orientar os grupos de economia solidária sobre gestão financeira, ajudando-os a elaborar e controlar o fluxo de caixa, a criar orçamentos anuais e a entender a importância de uma gestão financeira organizada.
- Apoiar na formalização e regulamentação dos empreendimentos (como cooperativas e associações), proporcionando capacitação financeira para que esses grupos possam atuar de forma legal e eficiente.
- Promover a educação financeira para as comunidades, incluindo tópicos como controle de receitas e despesas, economia doméstica e reinvestimento nos próprios negócios, com foco na sustentabilidade dos empreendimentos.

IV. Planejamento e Gestão de Recursos

- Auxiliar na definição de estratégias de captação de recursos, tanto dentro do

projeto como de fontes externas, assegurando que os empreendimentos solidários possam continuar funcionando a longo prazo.

- Garantir o uso eficiente dos recursos para a promoção da inclusão social, segurança alimentar e sustentabilidade ambiental, assegurando que cada centavo seja aplicado de forma a gerar o maior impacto positivo possível.
- Controlar os recursos materiais e financeiros distribuídos para as iniciativas de economia solidária, garantindo que sejam utilizados conforme os objetivos do projeto.

V. Conformidade Fiscal e Tributária

- Assegurar que as iniciativas de economia solidária cumpram as obrigações fiscais e tributárias, ajudando os grupos a entenderem as questões tributárias pertinentes à sua atividade e garantindo que todas as contribuições sejam pagas corretamente.
- Auxiliar na emissão de notas fiscais e na organização de documentos fiscais e contábeis exigidos pelas autoridades, para evitar problemas legais ou fiscais.
- Orientar os grupos sobre os benefícios e isenções fiscais, quando aplicáveis, e sobre a formalização legal das atividades para garantir que tenham acesso a vantagens fiscais e governamentais.

VI. Assessoria na Gestão de Custos e Rentabilidade

- Analisar os custos operacionais dos empreendimentos solidários, buscando maneiras de reduzir gastos sem comprometer a qualidade das produções ou serviços, e aumentar a rentabilidade dos grupos.
- Apoiar os grupos na precificação dos produtos de acordo com as práticas de mercado e as necessidades financeiras do grupo, garantindo que as práticas de comercialização sejam viáveis economicamente.
- Fornecer informações e recomendações sobre a gestão de estoques e fluxo de caixa, ajudando os grupos a tomar decisões financeiras mais informadas e sustentáveis.

VII. Apoio na Criação de Modelos de Gestão Financeira Sustentável

- Ajudar os grupos a criar modelos de gestão financeira que sejam viáveis e

sustentáveis no longo prazo, incluindo a criação de sistemas de gestão financeira digitalizados (quando possível) para facilitar o controle e a transparência.

- Assessoria sobre a reinvestimento dos lucros, incentivando que os grupos façam uso do excedente gerado para expandir seus negócios e continuar a crescer de forma autossustentável.

VIII. Gestão de Auditorias Internas e Externas

- Coordenação de auditorias contábeis internas e externas, garantindo que o projeto esteja em conformidade com as normas e regulamentações financeiras.
- Revisão e verificação dos processos financeiros do projeto, garantindo a precisão e a transparência nas informações contábeis.
- Colaborar com auditores externos, fornecendo toda a documentação e informações necessárias para garantir que o projeto atenda às exigências legais e contratuais.

IX. Assessoria na Prestação de Contas para Financiadores

- Prestar assessoria na preparação de documentos para prestação de contas, ajudando a organizar e sistematizar os dados financeiros de forma clara e completa.
- Garantir que as prestações de contas sejam entregues dentro dos prazos estabelecidos, cumprindo todas as exigências contratuais dos financiadores e parceiros.

X. Gestão de Conflitos Financeiros

- Atuar na mediação de conflitos financeiros entre os membros dos empreendimentos solidários, ajudando a resolver questões relacionadas à divisão de lucros, investimentos ou gerenciamento de recursos.
- Garantir a conformidade com as regras acordadas pelos grupos sobre a gestão de finanças, facilitando o processo de tomada de decisões e garantindo a justiça nas distribuições financeiras.

ESTAGIÁRIOS

I. Apoio à Implementação de Atividades de Campo

- Apoiar nas atividades de campo junto às comunidades rurais e pesqueiras, auxiliando nas visitas aos grupos de economia solidária e na realização de atividades de capacitação e formação para as iniciativas sustentáveis.
- Ajudar na organização e execução de eventos e encontros com grupos de mulheres, jovens e outros participantes, promovendo discussões e aprendizados sobre práticas de economia solidária e agroecologia.

II. Acompanhamento e Monitoramento das Iniciativas

- Auxiliar no acompanhamento das iniciativas de economia solidária, observando e registrando o andamento dos empreendimentos e fornecendo suporte para o cumprimento das metas estabelecidas.
- Realizar visitas de acompanhamento aos grupos beneficiados pelo projeto, coletando dados e informações para a avaliação do impacto das ações no campo da geração de renda, inclusão social e sustentabilidade.
- Ajudar na organização de relatórios de acompanhamento, fornecendo informações sobre a evolução das atividades e o desenvolvimento dos empreendimentos solidários.

III. Apoio na Organização de Oficinas e Capacitações

- Participar da organização e realização de oficinas para capacitação dos grupos em temas como gestão financeira, práticas agroecológicas, comercialização e fortalecimento de redes de cooperação.
- Apoiar na criação e distribuição de materiais educativos para as oficinas, com foco na inclusão social, educação financeira e práticas sustentáveis.

IV. Assistência nas Atividades de Comunicação e Divulgação

- Contribuir na elaboração de materiais de comunicação sobre o projeto, como boletins, posts em redes sociais, cartazes e materiais impressos, para divulgar as ações do projeto nas comunidades e em plataformas externas.
- Ajudar na produção de relatórios e artigos que evidenciem os resultados e as boas práticas do projeto, com foco nas histórias de sucesso das iniciativas de economia

solidária e na promoção da economia local.

- Auxiliar na manutenção de canais de comunicação, como grupos de WhatsApp ou redes sociais, para facilitar a interação entre as comunidades, os grupos solidários e a equipe do projeto.

V. Apoio nas Ações de Inclusão Social e de Gênero

- Apoiar na realização de atividades de empoderamento feminino e inclusão de jovens nas iniciativas do projeto, ajudando na organização de rodas de conversa e atividades de sensibilização sobre gênero e participação social.
- Auxiliar na articulação de grupos e redes de mulheres e jovens, colaborando para o fortalecimento da liderança local e para a inclusão desses grupos nas ações de desenvolvimento do projeto.

VI. Suporte na Gestão e Acompanhamento de Recursos

- Auxiliar na gestão de recursos materiais e financeiros, ajudando no controle de estoque, distribuição de materiais de apoio e organização de orçamentos para as ações do projeto.
- Ajudar na coleta e organização de documentos e relatórios para prestação de contas, garantindo que todas as informações estejam atualizadas e em conformidade com os padrões exigidos.

VII. Pesquisa e Coleta de Dados

- Auxiliar na coleta de dados qualitativos e quantitativos sobre as condições socioeconômicas das comunidades atendidas, o impacto das iniciativas de economia solidária e os resultados das ações de geração de renda e segurança alimentar.
- Participar da análise de dados para a elaboração de relatórios e planos de ação, ajudando na identificação de desafios e oportunidades para os grupos de economia solidária.

VIII. Apoio na Diversificação de Produção e Acesso ao Mercado

- Auxiliar na realização de estudos de mercado para as iniciativas de economia solidária, identificando oportunidades de comercialização dos produtos e serviços

gerados pelas comunidades.

- Apoiar na implementação de práticas agroecológicas e sustentáveis, ajudando os grupos a aprimorar suas produções e a diversificar suas atividades, com foco na segurança alimentar e na preservação ambiental.

IX. Suporte nas Atividades de Articulação e Parcerias

- Auxiliar nas atividades de articulação com outras organizações da economia solidária, ONGs e instituições parceiras, colaborando para o fortalecimento das redes e a ampliação das oportunidades para os grupos atendidos pelo projeto.
- Apoiar na organização de reuniões de articulação e redes de apoio, contribuindo para a troca de saberes e boas práticas entre as comunidades e organizações envolvidas.

X. Apoio na Elaboração de Projetos e Captação de Recursos

- Auxiliar na elaboração de propostas de novos projetos para captação de recursos, colaborando com a equipe na redação de relatórios e na busca por financiamentos que possam garantir a continuidade das ações do projeto.
- Ajudar na preparação de documentos e apresentações para reuniões com financiadores e parceiros, fornecendo dados e informações sobre os resultados do projeto e o impacto gerado nas comunidades.

XI. Gestão de Conflitos e Mediação

- Ajudar na mediação de conflitos dentro dos grupos de economia solidária, auxiliando na resolução de disputas relacionadas a gestão de recursos, divisão de tarefas e responsabilidades.
- Contribuir para a criação de um ambiente cooperativo e harmônico, promovendo a comunicação aberta e o fortalecimento das relações entre os membros dos grupos.

XII. Participação nas Ações de Monitoramento e Avaliação

- Apoiar nas atividades de monitoramento e avaliação, ajudando a coletar feedback dos participantes e a avaliar o impacto das ações do projeto em relação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como combate à pobreza,

segurança alimentar e redução das desigualdades.

- Ajudar na preparação de relatórios de impacto para acompanhar os resultados das ações de economia solidária e sugerir ajustes nas atividades para melhorar os resultados.

4. REGIME DE CONTRATAÇÃO

4.1 Contratação da pessoa jurídica prestadora de serviços (exceto estagiários).

4.2 O pagamento será efetivado mediante a apresentação de relatório das atividades, aprovação da direção e/ou coordenação do projeto e a emissão de nota fiscal (exceto estagiários).

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

Os interessados deverão contemplar os seguintes pontos:

- a) Estar em dia com suas obrigações fiscais e tributárias (exceto estagiários);
- b) O objeto social deve estar compatível ao objeto a ser executado;
- c) Ter conhecimento e/ou atuação comprovada junto a empreendimento auto gerenciados e/ou instituições voltadas para a economia popular solidária;

6. INSCRIÇÃO

6.1 Os interessados (as) deverão enviar CURRÍCULO e COMPROVAÇÕES DE EXPERIÊNCIAS para o e-mail: unisolbahia@gmail.com até 15 de Dezembro de 2024;

7. SELEÇÃO E CRITÉRIOS

7.1 A seleção ocorrerá pela análise da qualificação técnica, adequação as características do projeto e experiência profissional (exceto estagiários).

7.2 Será escolhido o candidato que atender todas as exigências, apresentar melhor qualificação técnica e obtiver a maior pontuação e atender as demais condições previstas neste instrumento em duas fases.

7.3 Os critérios e sistema de pontuação estão divididos conforme estabelecido no quadro

a seguir:

FASE 1: Análise técnica curricular de acordo com os requisitos e necessidade da vaga descritas neste edital, que compreende:			
Critérios		Peso	Pontuação
1	Formações acadêmicas comprovadas e relacionadas a vaga pleiteada	1	Quantidade de certificados apresentados
2	Experiência comprovada em serviços prestados na área da Economia Popular Solidária	5	Quantidade de declarações e/ou atestados apresentados, multiplicados pelo peso correspondente. A pontuação final será a somatória das pontuações obtidas por critério
3	Apresentação de currículo institucional da pessoa jurídica com indicação dos trabalhos realizados dentro da área da vaga pleiteada	4	Pontuação=análise curricular com notas de 00 a 05, multiplicado pelo peso correspondente.
Procedimentos para a pontuação e classificação final			
1) para cada critério foi estabelecido um valor de peso. 2) O valor total de cada critério será o valor do peso multiplicado pela quantidade da documentação comprobatória exigida. 3) O valor total da pontuação será a somatória simples das pontuações obtidas em cada critério. 4) O selecionado será àquele que obtiver o maior valor total da pontuação. 5) Será automaticamente desclassificado o candidato que obtiver “zero” em qualquer um dos critérios. 6) No caso de empate na pontuação total final, será selecionado aquele que apresentar maior valor no critério nº 3 7) Na persistência do empate, o selecionado será aquele que apresentar maior pontuação no critério nº 2. 8) Persistindo o empate, a comissão de seleção reserva - se o direito de selecionar, entre os candidatos empatados, o candidato que julgar mais apto ao exercício das funções.			

7.4 As declarações/atestados mencionadas no quadro acima deverão ser emitidas por personalidade jurídica, em papel timbrado, passíveis de verificação.

7.4 Serão aceitas até o limite de 03 (três) declaração/atestado por critério

8. DAS CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

8.1 A simples realização dos procedimentos descritos nesse edital não obriga, sob hipótese alguma, a UNISOL BAHIA efetivar o processo de contratação.

8.2 Após a homologação do Processo Seletivo, o vencedor (exceto estagiários), quando notificado pela UNISOL Bahia, deverá apresentar a documentação relacionada abaixo, no prazo máximo de 03 (três) dias a contar da convocação, sob pena de

desclassificação; conforme itens abaixo:.

- a. Cópia do CNPJ;
- b. Cópia do contrato social/estatuto social e última alteração, ou instrumento similar;
- c. Certidão negativa estadual e municipal;
- d. Certidão negativa conjunta da Receita Federal;
- e. Certidão negativa do FGTS;
- f. Comprovante de endereço da empresa proponente;
- g. Cópia simples da cédula de identidade e CPF dos representantes legais da pessoa jurídica.

9. DO PRAZO PARA INSCRIÇÕES

9.1 O presente edital estará disponível até 15 de dezembro de 2024.

Lauro de Freitas/BA, 19 de novembro de 2024



Manoel Basílio O. Rodrigues

CPF nº 453.435.005-87

Membro

Maria Damiana de Sousa Almeida José Ricardo Teixeira Santos

Maria Damiana de S. Almeida

CPF nº 026.527.725-62

Membro

José Ricardo Teixeira Santos

CPF nº 050.924.125-50

Membro

Comissão de Contratação, Seleção e Compras da UNISOL Bahia


Sede Fiscal: Avenida Santos Dumont, 1883, Centro, Lauro de Freitas-BA


Subsedes: Rua Frei Vicente, 20, Pelourinho, Centro, Salvador-BA


Rua Vera Cruz, Massaranduba (Atrás da igreja N. Sra. da Piedade)

Galeria Vieira Melo: Rua Visconde de Itaboraí, 110, Amaralina, Salvador-BA

 71 98796-6275

 71 98132-9843

 unisolbahia@gmail.com

 unisolbahia.com.br